

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

## **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

 BERNADETE  
SUSIN  
24/01/2025 13:44

 CRISTINA  
VIVIAN  
27/01/2025 15:02

### **1. Identificador da demanda no PAC**

Item PAC número 01021.

Unidade Gestora de Orçamento SEOF Imprevisíveis.

#### **1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

Prioridade Média

### **2. Descrição da necessidade**

Contratação de médico com especialização em reumatologia para realização de 1 perícia, com emissão de laudo médico conclusivo.

#### **2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD**

Não há vinculação ou dependência.

#### **2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

A prestação deverá ocorrer em março de 2025.

#### **2.2 Modalidade de contratação prevista**

Dispensa pelo valor, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Critério de seleção: menor preço

### **3. Justificativa**

A contratação de médico com especialização em reumatologia é necessária em razão de demanda surgida para a realização de perícia, com participação de especialista nesta área para compor a Junta Médica Oficial em Saúde.

Tendo em vista o exposto, e considerando a ausência de profissional do quadro com especialidade nesta área na Coordenadoria de Saúde.



Conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade do Tribunal é a contratação de médico Reumatologista

#### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A contratação em questão está alinhada com o Objetivo Estratégico "Perspectiva, Aprendizado e Crescimento - Aprimorar a Gestão de Pessoas, Meta: Promover a saúde de magistrados e servidores", que faz parte do Plano Estratégico Institucional do TRT 12, concernente ao período de 2021 até 2026.

#### **5. Quantidade a ser contratada**

A estimativa preliminar de quantidade a ser contratada, considerando a expectativa, é de 1 perícia.

#### **6. Valor Estimado e Origem do Recurso**

Valor estimado: R\$ 2.000,00 Os recursos necessários para suprir esta demanda serão originários do programa de apreciação de causas da Justiça do Trabalho, já estando previstos no Orçamento da Unidade Gestora.

#### **7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

##### **Integrante Demandante**

Nome: Bernadete Susin  
Matrícula: 4016  
Lotação: SAÚDE - Coordenadoria de Saúde  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Sem função  
E-mail: bernadete.susin@trt12.jus.br  
Ramal: 4173

##### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Hélio Camargo Filho  
Matrícula: 4188  
Lotação: Coordenadoria de Saúde  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Apoio Técnico  
E-mail: helio.filho@trt12.jus.br Ramal: 4173

##### **Integrante Técnico**



Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos  
Matrícula: 2571  
Lotação: Coordenadoria de Saúde  
Cargo: Analista Judiciário - Medicina  
E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br  
Ramal: 4175

### **Substituto do Integrante Técnico**

Substituto do Integrante Técnico  
Nome: Luciano Gama Kramer dos Santos  
Matrícula: 2662  
Lotação: Coordenadoria de Saúde  
Cargo: Analista Judiciário - Medicina  
E-mail: luciano.santos@trt12.jus.br Ramal: 4180

### **8. Responsável pela oficialização da demanda**

Cristina Vivan  
Coordenadora de Saúde

**Data:** 24/01/2025.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: 24/01/2025

Diretor da Área Demandante

